



MUNICÍPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL Nº 36/2018

NUNO MIGUEL CARAMUJO RIBEIRO CANTA Presidente da Câmara Municipal de Montijo

TORNA PÚBLICO, que em cumprimento do disposto na Lei n.º 76/2017, de 17 de agosto, que altera o Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, entretanto já alterado pelos Decretos-Leis n.º 15/2009, de 14 de janeiro, 17/2009, de 14 de janeiro, 114/2011, de 30 de novembro e 83/2014, de 23 de maio, que estabelece medidas e acções a desenvolver no âmbito do **Sistema Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios**, vimos informar que a **EDP Distribuição, S.A.**, vai promover as acções de gestão do combustível nas faixas das Linhas de Alta e Média Tensão, abrangidas pelo mencionado PMDFCI e que integram a rede secundária de faixas de gestão de combustível.

As acções de gestão de combustível serão efectuadas na faixa correspondente à projecção vertical dos cabos condutores exteriores acrescida de uma faixa de largura não inferior a 7m para cada um dos lados, no caso da média tensão, e de 10m para cada um dos lados, no caso da alta tensão.

Assim, dez dias após a publicação do presente Edital, irão ter início as operações ligadas à gestão de combustível nas faixas, localizadas nas seguintes freguesias:

- União de Freguesias de Montijo e Afonsoeiro;
- União de Freguesias Atalaia e Alto Estanqueiro – Jardã;
- União de Freguesias de Pegões
- Freguesia de Canha



MUNICÍPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

O proprietário, seu representante ou administrador da propriedade, poderá acompanhar os trabalhos realizados e deverão proceder à imediata remoção dos materiais resultantes das acções de gestão de combustível.

Caso os materiais resultantes das acções promovidas pela EDP Distribuição, não sejam imediatamente recolhidos pelos proprietários, dado que legalmente está interdito o seu depósito no local, os mesmos serão depositados em local destinado para o efeito.

Avisa-se ainda que, na impossibilidade de se proceder às acções de combustível, serão desencadeados os procedimentos legalmente previstos.

Poderão ser prestados todos os esclarecimentos, no horário normal de funcionamento, pelas seguintes entidades:

Entidade	Telefone	e-mail
EDP Distribuição SA	936115795	Antonio.Tomas@edp.pt
Gabinete Técnico Florestal de Montijo	914867748	gtfmontijoalcochete@mun-montijo.pt
Floponor (empregado)	961 567 951	Marco.cruz@floponor.pt

Para constar e produzir todos os efeitos legais, se publica o presente edital que vai ser afixado em todos os lugares de estilo.

Paços do Município do Montijo, seis de março de 2018

O Presidente da Câmara Municipal

Nuno Ribeiro Costa

CERTIDÃO

Certifico que nesta data afixei vários editais do teor retratados nos lugares públicos do costume.

Por ser verdade passei a presente certidão que assino.

Montijo, 06 de março de 2018

O Funcionário

Elaborado por:



FLOPONOR

**Faixa de Gestão
de Combustível
2018
Plano
Intermunicipal
de defesa da
floresta contra
incêndios
Montijo**



FLOPONOR

Legenda

linhas EDP

Tipo

AT

MT

Limite Concelho

Freguesia_Montijo

Escala:

1:150 000

0 0,75 1,5 3 4,5 6

Kilometers



Datum: Lisboa Eggeoe
Projeção: Hayford-Gauss



